



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 13, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 74/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO, tratar-se o objeto contratual de matéria afeta à engenharia civil;

CONSIDERANDO, que o servidor designado anteriormente como fiscal do Contrato n.º 74/2019, assim identificado na sua Cláusula Décima Segunda, não possui capacidade técnica de engenharia civil; e

CONSIDERANDO, destarte, a necessidade da substituição do servidor anteriormente designado pelo instrumento de contrato em referência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal Victor Colli Zerbone, matrícula n.º 040282, engenheiro civil, para fiscalizar a execução da Obra, objeto do Contrato n.º 74/2019, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias de Junho de 2019.

**THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**